

PUBLICADO NO DOM

02 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 076/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 173/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 7.475/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA GAB Nº. 173/2023, que autorizou a redução de carga horária da servidora municipal LARISSA AMORIM, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24.03.2024.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal